1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 770/21, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CONTRATADA : INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
PREGÃO PRES. : Nº 075/21 – Proc. Adm. nº 17397/22
DATA : 19/08/2022
ADITAMENTO : Nº 770/21-1

Pelo presente termo de aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, estabelecida na Cidade de Erechim/RS, na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, CEP: 99.706-250, Telefone: (54) 2106-7930, E-mail: inovamed@inovamedhospitalar.com, devidamente cadastrada no CNPJ nº 12.889.035/0001-02 e Inscrição Estadual nº 039/0157570, neste ato, representado pelo **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, sócio administrador, portador do RG nº 10.894.368-34 e do CPF nº 004.421.050-70, tem entre si justo e acertado, o aditamento a Ata de Registro de Preços, firmada em 13/12/21, para aquisição de medicamentos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Dia e distribuição gratuita pelas Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15(quinze) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, que faz parte integrante do edital, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1.1. Ficam revistos os valores dos itens nº 23 e 119 da Ata de Registro de Preços nº 770/21, firmada em 13/12/21, como segue:

Item	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Unit. Revisto R$
023	COMPRIMIDO	ANLODIPINO, BESILATO DE 5 MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO - **FABRICANTE: GEOLAB**	0,03	0,033
119	FRASCO	LORATADINA 1 MG/ ML; XAROPE; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 100 ML - **FABRICANTE: CIMED**	2,20	3,50

INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102
Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102 Dados: 2022.08.22 14:19:58 -03'00'

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 04/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretaria Municipal de Saúde

INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102
Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102
Dados: 2022.08.22 14:20:06 -03'00'

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
p/ Contratada

Gestor:

João Paulo Veraldo Berni
Joao Paulo Veraldo Berni

/acsh

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
ADITAMENTO	:	Nº 770/21-1 – Pregão Presencial nº 075/21 – Proc. Adm. nº 17397/22
OBJETO	:	Aditamento a Ata de Registro de Preços, firmada em 13/12/21, para aquisição de medicamentos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Dia e distribuição gratuita pelas Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15(quinze) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I,** que faz parte integrante do edital, onde ficam revistos os valores dos itens 23 e 119.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2022.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102

Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102 Dados: 2022.08.22 14:20:16 -03'00'

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF		Nº 172.857.508-75

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome	:	SEDINEI ROBERTO STIEVENS
Cargo	:	Sócio administrador
CPF		Nº 004.421.050-70

Assinatura: _____ INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102 Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102 Dados: 2022.08.22 14:20:25 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF		Nº 172.857.508-75

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	JOAO PAULO VERALDO BERNI
Cargo	:	Farmacêutico
CPF		Nº 309.822.528-97

Assinatura: João Paulo Veraldo Berni

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Processos Licitatórios)

Nome	:	CÁTIA DE FREITAS SILVA LEITE
Cargo	:	Agente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 158.541.858-73

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	JOAO PAULO VERALDO BERNI
Cargo	:	Farmacêutico
CPF		Nº 309.822.528-97

Assinatura: João Paulo Veraldo Berni

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102

Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA.12889035000102 Dados: 2022.08.22 14:20:43 -03'00'

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ	:	Nº
ADITAMENTO	:	Nº 770/21-1 – Pregão Presencial nº 075/21– Proc. Adm. nº 17397/22
DATA DA ASSINATURA	:	19/08/22, retroagindo efeitos a 04/06/2022.
OBJETO	:	Aditamento a Ata de Registro de Preços, firmada em 13/12/21, para aquisição de medicamentos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Dia e distribuição gratuita pelas Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15(quinze) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I,** que faz parte integrante do edital, onde ficam revistos os valores dos itens 23 e 119.
VALOR	:	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102

Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102 Dados: 2022.08.22 14:20:52 -03'00'

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda, para prestar serviços de publicidade e propaganda, para a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965 e Lei Federal n 8.666.93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações e normas correlatas. O edital está disponível gratuitamente, através do ?site? da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2022, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9087.

Indaiatuba, 25 de agosto de 2022

TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Prefeito Municipal, em Exercício

Processo Administrativo nº 22.653/2022

Conforme parecer jurídico, e o que mais consta no processo administrativo, dispensa-se a licitação para "Aquisição de balões de látex, cilindro de gás hélio, fitilhos e serviço de enchimento de balões"; através da empresa SPO Campinas - Comércio de Gases Ltda, no valor de R$ 21.290,00 (Vinte e um mil, duzentos e noventa reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Indaiatuba, 26 de agosto de 2022

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/21, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ROSA & FERREIRA LTDA ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 19/08/22 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/09/22 a 04/03/23, tudo nas mesmas condições pactuadas no contrato inicial. Valor total do aditivo: R$ 21.000,00 - Proc. Adm.: nº 5091/21 e apenso nº 20829/22.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/21, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ROSA & FERREIRA LTDA ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 19/08/22 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/09/22 a 04/03/23, tudo nas mesmas condições pactuadas no contrato inicial. Valor total do aditivo: R$ 21.000,00 - Proc. Adm.: nº 5089/21 e apenso nº 20831/22.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 770/21, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E INOVAMED HOSPITALAR LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 19/08/2022 - Objeto: Ficam revistos os valores dos itens nº 23 e 119 da Ata de Registro de Preços nº 770/21, firmada em 13/12/21. (Item: 023 - Unid.: COMPRIMIDO - Descrição: ANLODIPINO, BESILATO DE 5 MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO - FABRICANTE: GEOLAB - Valor Unit. R$ 0,03 - Valor Unit.

Revisto R$ 0,033) e (Item: 119 - Unid.: FRASCO - Descrição: LORATADINA 1 MG/ ML; XAROPE; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 100 ML - FABRICANTE: CIMED - Valor Unit. R$ 2,20 - Valor Unit. Revisto R$ 3,50) - Os efeitos deste aditamento retroagirão a 04/06/22 - Proc. Adm. nº 17397/2022 - Pregão Presencial nº 075/21.